



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º 185, DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

REVOGA A PORTARIA N.º 174/18 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO PARA O SERVIDOR CLAUDIO LUIS BARROS GONÇALVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº174/18 que concedeu Gratificação por compor a Comissão de Processo Administrativo Tributário para o servidor CLAUDIO LUIS BARROS GONÇALVES, a partir da data retroativa de 16 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de abril de 2019.

  
Rubem Dar Wilhelmssen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração